



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GUILHERME JUPPA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.882.178-5/PR e inscrito no CPF Nº 040.976.919-37, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS** - Nível C-2A, nomeado pela Portaria nº 022/2018, matrícula: 3079-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 2018/2019, como segue:

- 20/09/2019 a 29/09/2019;
- 11/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado, no DOM-PR
Nº 1847
De 20/09/2019
Rosp. Oucimara

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br